

CONTRATO N.º 13/2021

TERMO DE ADITAMENTO N.º 01

TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO E VALOR REFERENTE AO SERVIÇO DE INSPEÇÃO NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL DA SERGAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SERGIPE GÁS S/A - SERGAS E CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES ME, NA FORMA A SEGUIR:

Considerando a solicitação de aditamento de contrato formulada pela GERAD;

Considerando as justificativas constantes na solicitação referida;

Considerando o que dispõe o art. 71, caput, da Lei 13.303/16, cujo conteúdo se refere à duração dos contratos regidos por esta Lei, os quais não excederão a 5 (cinco) anos, contados a partir de sua celebração;

Considerando o que dispõe o art. 81, §1º, da Lei 13.303, cujo conteúdo se refere à legalidade dos acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

Resolvem firmar este termo de aditamento, segundo as cláusulas abaixo dispostas:

A **SERGIPE GÁS S/A - SERGAS**, com sede na Avenida José Carlos Silva, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 86.809.043/0001-38, representada neste ato pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor Administrativo e Financeiro infra assinados e a **CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES ME**, estabelecida na Rua Campo do Brito, 1273, Bairro Salgado Filho, CEP: 49.020-280 – Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.797.404/0001-60, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO 01 AO CONTRATO N.º 13/2021**, segundo as cláusulas e condições abaixo dispostas

Cláusula 1 – Do prazo

- 1.1 O contrato n.º 13/2021 terá o seu prazo prorrogado em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar a partir de 21 de julho de 2022.

Av. Empresário José Carlos Silva, 2482, Conj. Augusto Franco, Bairro Farolândia
CEP 49030-640 - Aracaju/SE Tel. (79) 3243 – 8500 Fax (79) 3243 - 8508
www.sergipegas.com.br

1

Cláusula 2 – Do valor

2.1 O objeto do presente aditamento é promover acréscimos nos quantitativos dos itens que integram a Planilha de Preços Unitários - PPU do contrato n.º 13/2021, representando um aumento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual, o que equivale em R\$ 58.249,98 (cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), conforme planilha Anexo I, a qual é parte integrante do presente termo de aditamento.

2.2 Em função da alteração prevista no item 2.1, o Contrato n.º 13/2021 terá seu valor contratual de R\$ 291.249,91 (duzentos e noventa e um mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos).

Cláusula 3 – Da Quitação

3.1 O CONTRATADO dá à SERGAS, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao contrato acima mencionado, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

Cláusula 4 – Da manutenção das demais cláusulas

4.1 Ficam inalteradas todas as demais regras estabelecidas no Contrato n.º 13/2021.

Assim, por estarem de comum acordo, a CONTRATANTE e o CONTRATADO firmam este termo de aditamento, que reconhecem válido e eficaz.

Aracaju/SE, documento emitido eletronicamente em 02 de junho de 2022.

SERGAS

Valmor Barbosa Bezerra
Diretor Presidente

Lauro Daniel Beisl perdiz
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADO

Cleverson de Almeida Soares
Responsável técnico



ANEXO I

PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS

ITENS		ORIGINAL			ADITAMENTO			FINAL		
		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	QUANTIDADE
01		INSPEÇÃO DE ESTAÇÕES CATEGORIA B e C	und	420,00	R\$ 435,01	R\$ 182.704,62	105,00	R\$ 435,01	R\$ 45.676,16	525,00
02		INSPEÇÃO DE CAIXAS SUBTERRÂNEAS	und	144,00	R\$ 349,27	R\$ 50.295,31	36,00	R\$ 349,27	R\$ 12.573,83	180,00
		Valor Total Original:			R\$ 232.999,93		Valor Aditamento:		R\$ 58.249,98	Valor Total Final:
									R\$ 291.249,91	

Av. Empresário José Carlos Silva, 2482, Conj. Augusto Franco, Bairro Farolândia
CEP 49030-640 - Aracaju/SE Tel. (79) 3243 – 8500 Fax (79) 3243 - 8508
www.sergipegas.com.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 30ED-913E-8D55-FEF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLEVERSON DE ALMEIDA SOARES (CNPJ 28.438.717/0001-39) em 09/06/2022 22:05:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IVONEZ LOURENÇO DOS SANTOS (CPF 100.XXX.XXX-91) em 10/06/2022 09:46:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VALMOR BARBOSA BEZERRA (CPF 235.XXX.XXX-15) em 10/06/2022 18:54:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/30ED-913E-8D55-FEF2>

terça-feira, 14 de Junho de 2022 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.931

19

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 0 29 /2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2019
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
CONTRATADA: CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA;
OBJETO: Alterar parcialmente as cláusulas contratuais: 1- **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO** (Art. 55, inciso VIII, da Lei nº8.666/1993), inclusão do §3º: O referido Contrato, será rescindido quando concluído o Processo Licitatório nº 8065/2021. 2- **Prorrogar o prazo** de que trata a Cláusula Quarta - Da Vigência, do Contrato n.º 029/2019, por mais 12 (doze) meses a partir de 10 de junho de 2022;
PARECER JURÍDICO: 442/2022
PROCESSO EDOC: 2762/2022

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 030/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
CONTRATADA: APPLE TECNOLOGIA INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Quarta - Da Vigência, do Contrato n.º 030/2019, por mais 12 (doze) meses a partir de 10 de junho de 2022;
PARECER JURÍDICO: 333/2022
PROCESSO EDOC: 2758/2022

GEORGE DA TRINDADE GOIS
 Diretor-Presidente

EXTRATO DE RESCISÃO DO CREDENCIAMENTO
N.º 065/2020
CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: LAB DE PATOLOGIA CIRÚRGICA E CITOLOGIA LTDA, nome fantasia SOLIM LABORATÓRIOS
OBJETO: O presente Termo tem por objeto rescindir o credenciamento nº 065/2020 a partir de 10/04/2022
DATA DE ASSINATURA: 06/06/2022
VIGÊNCIA: Imediata

GEORGE DA TRINDADE GOIS
 Diretor Presidente

Sergás



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 01
CONTRATO 09/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 05/2022
CONTRATADO: Casa Viva Móveis e Decoração Ltda.
PRazo INICIAL: 90 dias.
PRazo ADITADO: 90 dias.
PRazo TOTAL: 180 dias.
DATA DO ADITAMENTO: 02 de junho de 2022.
PARECER: 138/2022.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
 PRESIDENTE



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 01
CONTRATO 13/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2021
CONTRATADO: Cleverson de Almeida Soares ME.
VALOR INICIAL: R\$ 232.999,93.
VALOR ADITADO: R\$ 58.249,98.
VALOR TOTAL RENOVADO: R\$ 291.249,91.
PRazo INICIAL: 450 dias.
PRazo ADITADO: 365 dias.
PRazo TOTAL: 815 dias.
DATA DO ADITAMENTO: 02 de junho de 2022.
PARECER: 132/2022.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
 PRESIDENTE

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 1563/2022 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) HORTENCIA RESENDE SILVA, CPF Nº XXX.891.185-XX, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nível: H Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113.

PORTARIA Nº 1566/2022 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) GERALDO SOUZA DE OLIVEIRA FILHO, CPF Nº XXX.063.865-XX, ocupante do cargo de BALCONISTA, Nível: H Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113.

PORTARIA Nº 1567/2022 RESOLVE Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) SAULO DE ANDRADE SANTOS, CPF Nº XXX.103.095-XX, ocupante do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Nível: J Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SERGIPEPREVIDÊNCIA, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

Aracaju/SE, 13 de Junho de 2022.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
 Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 1545/2022 RESOLVE: Tomar sem efeito a portaria nº 3140/2016 do dia 20 de Dezembro de 2016, que concedeu o Benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a(o)servidor(a) JOSE VALDE DOS ANJOS, CPF Nº XXX.771.405-XX, conforme processo nº EX.01694.02/2016-RV1/2021.

PORTARIA Nº 1546/2022 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR IDADE, a(o) Sr.(a) JOSE VALDE DOS ANJOS, CPF Nº XXX.771.405-XX, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Nível: I Referência: SAÚDE Padrão: S-2 do quadro pessoal estatutário do(a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE, de acordo com o Art. 29, I, II e III da LC nº 113 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de Dezembro de 2016.

Aracaju/SE, 13 de Junho de 2022

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
 Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 1481/2022* RESOLVE: Reabilitar através do processo nº EX.00967.07/2021-RV1/2022 de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), SAMUEL ALVES DA SILVA JUNIOR, CPF Nº XXX.173.265-XX, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) IGOR GABRIEL ALVES SILVA, CPF Nº XXX.678.095-XX, na condição de Filho(a) universitário(a) menor de 21 anos, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

* Republicada por incorreção no Diário Oficial de 26 de Maio de 2022.

Aracaju/SE, 13 de Junho de 2022

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
 Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 1577/2022 RESOLVE: Revisar através do processo nº EX.00149.07/2010-RV5/2022 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), MARIA RUTH BATISTA, CPF Nº xxx.383.885-xx, concedido ao(a) beneficiário(a) ANA RUTH BATISTA DE OLIVEIRA, CPF Nº xxx.360.795-xx.

Aracaju/SE, 13 de Junho de 2022

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
 Diretor-Presidente

Segrase



RESOLUÇÃO Nº. 009/2022
DE 09 DE JUNHO DE 2022

Approva o Balancete do mês de ABRIL do ano de 2022 da Empresa Pública Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE - SEGRASE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em consonância com as disposições previstas na legislação e no Estatuto da SEGRASE, e, considerando o que ficou deliberado em reunião nesta data, através de decisão dos Senhores Conselheiros,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica aprovado o Balancete do mês de ABRIL do ano de 2022 da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, conforme decisão do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE em reunião de 09/06/2022.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, aos (09) nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

MANOEL PINTO DANTAS NETO
 Presidente do Conselho

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
 EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº. 05/2022

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE) vem através deste, tornar público, o **ADIAMENTO** da reunião inaugural com a data prevista para o dia 14.06.2022 às 09:00 horas da Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 05/2022**, que tem como Objeto a Construção de 376 Unidades Habitacionais na Comunidade Mangabeiras, sendo 352 Unidades Habitacionais Padrão e 24 Unidades Habitacionais Acessíveis, nos Lotes 01, 02 e 03 - Bairro 17 de Março - Aracaju/SE, em virtude de necessidade de adequações do Orçamento base e Edital, conforme orientação da Diretoria de Obras Públicas da EMURB. **VALOR ESTIMADO: R\$ 32.471.113,72 (Trinta e Dois Milhões, Quatrocentos e Setenta e Um Reais, Cento e Treze Reais e Setenta e Dois Centavos)**. Fica designada a nova data de 25.07.2022 às 09:00 horas. Outrossim, informamos que o **LOCAL DE REALIZAÇÃO** será na Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. E o Edital, seus Anexos e Complementos, poderão ser lidos/examinados e/ou obtidos, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no endereço acima. Serão também disponibilizados na página **web**, no endereço **www.aracaju.se.gov.br/aracajucompras**.

Aracaju/SE, 10 de Junho de 2022.

Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira
 Presidente da Comissão de Licitação de Obras